



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 004 CONTRATO Nº 002/2016, CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS
BARBOSA E A EMPRESA CONSTRUTORA KA FER LTDA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **CONSTRUTORA KA FER LTDA**, CNPJ 01.612.231/0001-19, por seu representante, já qualificado no Contrato 02/2016, firmado em 28/07/2016, originário na Dispensa de Licitação 013/2016, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, pago mensalmente, negociado entre as partes em 4,00%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 7.311,53 (sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta e três centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 20 de julho de 2020.

LUCILENE MARCHI
CPF: 999.789.380-87
Presidente da Câmara de Vereadores

CONSTRUTORA KA FER LTDA
Contratado

CRISTINA GEDOZ
Agente Administrativo

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico OAB - RS/ 56.138